

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOIRO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES REF. FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS FEVEREIRO/2015

Valor Total de FUPIS	213.828,20	213.828,20
----------------------	------------	------------

Período do Crédito	FEVEREIRO
--------------------	-----------

Data do Repasse	30/03/2015
-----------------	------------

MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	240,28	240,28
ÁGUA BOA	1.381,78	1.381,78
ALTA FLORESTA	1.937,65	1.937,65
ALTO ARAGUAIA	4.987,57	4.987,57
ALTO BOA VISTA	548,14	548,14
ALTO GARÇAS	1.306,16	1.306,16
ALTO PARAGUAI	337,17	337,17
ALTO TAQUARI	2.070,82	2.070,82
APIACÁS	1.001,23	1.001,23
ARAGUAIANA	336,01	336,01
ARAGUAINHA	183,59	183,59
ARAPUTANGA	1.076,76	1.076,76
ARENÁPOLIS	309,83	309,83
ARIPUANÃ	1.407,49	1.407,49

BARÃO DE MELGAÇO	342,79	342,79
BARRA DO BUGRES	1.661,33	1.661,33
BARRA DO GARÇAS	2.707,49	2.707,49
BOM JESUS DO ARAGUAIA	577,31	577,31
BRASNORTE	1.717,94	1.717,94
CÁCERES	2.043,12	2.043,12
CAMPINÁPOLIS	813,03	813,03
CAMPO NOVO PARECIS	4.442,10	4.442,10
CAMPO VERDE	3.447,57	3.447,57
CAMPOS DE JÚLIO	2.071,80	2.071,80
CANABRAVA DO NORTE	383,73	383,73
CANARANA	1.787,30	1.787,30
CARLINDA	441,80	441,80
CASTANHEIRA	521,83	521,83
CHAPADA DOS GUIMARÃES	735,39	735,39
CLÁUDIA	568,86	568,86
COCALINHO	759,32	759,32
COLIDER	1.336,30	1.336,30
COLNIZA	1.072,09	1.072,09
COMODORO	1.413,75	1.413,75
CONFRESA	796,75	796,75
CONQUISTA D'OESTE	608,30	608,30
COTRIGUAÇU	756,02	756,02
CUIABÁ	29.214,07	29.214,07
CURVELÂNDIA	285,09	285,09

DENISE	396,65	396,65
DIAMANTINO	2.997,62	2.997,62
DOM AQUINO	588,12	588,12
FELIZ NATAL	1.109,92	1.109,92
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	368,73	368,73
GAÚCHA DO NORTE	1.159,20	1.159,20
GENERAL CARNEIRO	673,21	673,21
GLÓRIA D'OESTE	290,92	290,92
GUARANTÃ DO NORTE	1.236,74	1.236,74
GUIRATINGA	675,71	675,71
INDIAVAÍ	334,73	334,73
IPIRANGA DO NORTE	1.426,46	1.426,46
ITANHANGÁ	448,63	448,63
ITAÚBA	429,65	429,65
ITIQUEIRA	3.626,18	3.626,18
JACIARA	1.069,84	1.069,84
JANGADA	383,44	383,44
JAURO	830,53	830,53
JUARA	1.694,44	1.694,44
JUINA	1.929,74	1.929,74
JURUENA	475,09	475,09
JUSCIMEIRA	588,64	588,64
Lambari D' Oeste	519,97	519,97
LUCAS DO RIO VERDE	5.788,91	5.788,91
LUCIARA	255,10	255,10

MARCELÂNDIA	673,74	673,74
MATUPÁ	1.153,98	1.153,98
MIRASSOL D' OESTE	1.015,02	1.015,02
NOBRES	1.499,21	1.499,21
NORTELÂNDIA	354,54	354,54
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	405,91	405,91
NOVA BANDEIRANTES	680,05	680,05
NOVA BRASILÂNDIA	371,51	371,51
NOVA CANAÃ DO NORTE	748,99	748,99
NOVA GUARITA	312,52	312,52
NOVA LACERDA	773,84	773,84
NOVA MARILÂNDIA	499,71	499,71
NOVA MARINGÁ	779,61	779,61
NOVA MONTE VERDE	583,66	583,66
NOVA MUTUM	5.046,97	5.046,97
NOVA NAZARÉ	663,37	663,37
NOVA OLÍMPIA	1.034,14	1.034,14
NOVA SANTA HELENA	373,40	373,40
NOVA UBIRATÃ	1.776,00	1.776,00
NOVA XAVANTINA	868,22	868,22
NOVO HORIZONTE DO NORTE	262,67	262,67
NOVO MUNDO	841,78	841,78
NOVO SANTO ANTÔNIO	583,30	583,30
NOVO SÃO JOAQUIM	849,42	849,42

PARANAÍTA	871,58	871,58
PARANATINGA	1.528,16	1.528,16
PEDRA PRETA	1.541,35	1.541,35
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.085,31	1.085,31
PLANALTO DA SERRA	284,85	284,85
POCONÉ	751,50	751,50
PONTAL DO ARAGUAIA	298,27	298,27
PONTE BRANCA	218,30	218,30
PONTES E LACERDA	1.818,72	1.818,72
PORTO ALEGRE DO NORTE	636,83	636,83
PORTO DOS GAÚCHOS	625,52	625,52
PORTO ESPERIDIÃO	831,93	831,93
PORTO ESTRELA	412,62	412,62
POXORÉO	972,71	972,71
PRIMAVERA DO LESTE	6.930,21	6.930,21
QUERÊNCIA	2.430,36	2.430,36
RESERVA DO CABAÇAL	215,22	215,22
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	635,14	635,14
RIBEIRÃOZINHO	273,51	273,51
RIO BRANCO	248,90	248,90
RONDOLÂNDIA	719,08	719,08
RONDONÓPOLIS	12.874,07	12.874,07
ROSÁRIO OESTE	593,48	593,48
SALTO DO CÉU	362,22	362,22
SANTA CARMEM	577,54	577,54

SANTA CRUZ DO XINGU	508,50	508,50
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.027,69	1.027,69
SANTA TEREZINHA	488,62	488,62
SANTO AFONSO	271,36	271,36
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	970,19	970,19
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	763,83	763,83
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	904,67	904,67
São Jose do Xingu	775,52	775,52
SÃO JOSÉ DO POVO	247,80	247,80
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.120,95	1.120,95
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	926,77	926,77
SÃO PEDRO DA CIPA	207,85	207,85
SAPEZAL	4.387,89	4.387,89
SERRA NOVA DOURADA	202,75	202,75
SINOP	5.680,58	5.680,58
SORRISO	7.874,33	7.874,33
TABAPORÃ	934,31	934,31
TANGARÁ DA SERRA	3.942,16	3.942,16
TAPURAH	1.473,71	1.473,71
TERRA NOVA DO NORTE	565,22	565,22
TESOURO	421,85	421,85
TORIXORÉU	302,31	302,31
UNIÃO DO SUL	358,16	358,16
VALE DE SÃO DOMINGOS	328,44	328,44
VÁRZEA GRANDE	8.748,07	8.748,07

VERA			1.063,40	1.063,40
V I L A BELA	DA	SANTÍSSIMA	1.582,28	1.582,28
TRINDADE				
VILA RICA			932,32	932,32
T O T A L			213.828,20	213.828,20

OBS: Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40103b15

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar